



Ofício Presidência n.º 252/2022

Ouro Fino, 30 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Dias Viana
D.D. Senador da República – Senado Federal

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe uma cópia da **MOÇÃO N.º 016/2022** que foi votada e aprovada pelos vereadores durante a 08ª Sessão Ordinária realizada em 16 de do corrente ano.

Aproveitamos para colocar à disposição de Vossa Excelência esta Casa Legislativa e na oportunidade, renovamos nosso elevado apreço e estima.

A assinatura é feita em azul escuro, em cursive, sobre uma base horizontal.

Vereador Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente (2021/2022)
Câmara Municipal de Ouro Fino

José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino

sen.carlosviana@senado.leg.br
carlosviana@senado.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APOIO N°. 016/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 16/05/2022

8ª Sessão Ordinária

APROVADO
 REJEITADO

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente

Ver. Tiago Bazolli de Moraes
Vice Presidente

Ver. Francisco Carlos Maciel
Secretário

Os signatários da presente, Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL) e Tiago Bazolli de Moraes (PL), com assento nesta Casa de Leis, nos termos do arts. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam à Vossa Excelência que submeta esta proposição ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), presidente daquela Casa e ao Senador Carlos Vianna (PL/MG), autor da proposição, a presente **MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI N.º 5266/2020**, que tem como escopo "Alterar a Lei n.º 8.036 de 11 de Maio de 1990, para assegurar o saque para pagamento de reforma ou adaptação de imóveis de pessoas com deficiência", pelas seguintes considerações:

Considerando que começou a tramitar no Senado Federal o PL 5266/2020, que visa permitir o saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de reforma ou adaptação de imóvel de pessoa com deficiência;



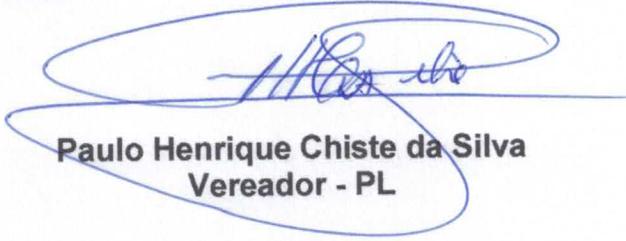
Considerando que de acordo com o projeto, a pessoa com deficiência poderá ser beneficiada por ser o titular da conta vinculada ao FGTS ou um habitante de seu domicílio;

Considerando o que disse o autor da propositura, Senador Carlos Vianna (PL/MG), " Não é lógico que o FGTS possa ser usado para a aquisição de novo imóvel, mas não para a reforma de um que já existe. Essa limitação é especialmente dura para a pessoa com deficiência que frequentemente precisa adaptar seu imóvel para sua vida cotidiana. Isso é especialmente evidente para a acessibilidade da deficiência física, mas propomos flexibilização também para os impedimentos de natureza mental, intelectual e sensorial";

Considerando que esta poupança (FGTS) pode ser movimentada em momentos importantes da vida, como na aquisição da casa própria, todavia, ainda não é possível sacar os recursos para reformas, assim sendo o nobre Senador Carlos Vianna (PL/MG), propõe que essa possibilidade seja flexibilizada para as pessoas com deficiência;

Propomos a presente MOÇÃO DE APOIO ao PL 5266/2020, a qual julgamos justa e meritória para com a pessoa com deficiência, razão pela qual pedimos que seja votada pelo soberano plenário e, uma vez aprovada, seja encaminhada às autoridades acima epigrafadas, solicitando, ainda, que a mesma seja anexada a tramitação da PL 5266/2020, naquela casa de leis.

Salas das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, ao 12 de Maio de 2022.


Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador - PL


Tiago Bazolli de Moraes
Vereador - PL

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 016/2022

MOÇÃO DE APOIO Nº. 016/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG, CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 16/05/2022 8ª Sessão Ordinária	
(X) APROVADO () REJEITADO	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida Presidente	
Ver. Tiago Bazolli de Moraes Vice Presidente	Ver. Francisco Carlos Maciel Secretário

Os signatários da presente, Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL) e Tiago Bazolli de Moraes (PL), com assento nesta Casa de Leis, nos termos do arts. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam à Vossa Excelência que submeta esta proposição ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), presidente daquela Casa e ao Senador Carlos Viana (PL/MG), autor da proposição, a presente **MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI N.º 5266/2020**, que tem como escopo "Alterar a Lei n.º 8.036 de 11 de Maio de 1990, para assegurar o saque para pagamento de reforma ou adaptação de imóveis de pessoas com deficiência", pelas seguintes considerações:

Considerando que começou a tramitar no Senado Federal o PL 5266/2020, que visa permitir o saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de reforma ou adaptação de imóvel de pessoa com deficiência;

Considerando que de acordo com o projeto, a pessoa com deficiência poderá ser beneficiada por ser o titular da conta vinculada ao FGTS ou um habitante de seu domicílio;

Considerando o que disse o autor da propositura, Senador Carlos Viana (PL/MG), " Não é lógico que o FGTS possa ser usado para a aquisição de novo imóvel, mas não para a reforma de um que já existe. Essa limitação é especialmente dura para a pessoa com deficiência que frequentemente precisa adaptar seu imóvel para sua vida cotidiana. Isso é especialmente evidente para a acessibilidade da deficiência física, mas propomos flexibilização também para os impedimentos de natureza mental, intelectual e sensorial";

Considerando que esta poupança (FGTS) pode ser movimentada em momentos importantes da vida, como na aquisição da casa própria, todavia, ainda não é possível sacar os recursos para reformas, assim sendo o nobre Senador Carlos Viana (PL/MG), propõe que essa possibilidade seja flexibilizada para as pessoas com deficiência;

Propomos a presente MOÇÃO DE APOIO ao PL 5266/2020, a qual julgamos justa e meritória para com a pessoa com deficiência, razão pela qual pedimos que seja votada pelo soberano plenário e, uma vez aprovada, seja encaminhada às autoridades acima epigrafadas, solicitando, ainda, que a mesma seja anexada a tramitação da PL 5266/2020, naquela casa de leis.

Salas das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, ao 12 de Maio de 2022.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA	TIAGO BAZOLLI DE MORAES
Vereador - PL	Vereador - PL

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:C8DBD059

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/05/2022. Edição 3264

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>